

DECISÃO COREN-PE nº 0327/2024

Aprova a 11ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2024, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

Considerando a deliberação do plenário em sua 588ª ROP, de 09/12/2024;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a 11ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 63.112,86** (sessenta e três mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade

R\$ 63.112,86;

Total da Origem:

R\$ 63.112,86;

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros

R\$ 1.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias de Servidores

R\$ 15.000,00;

6.2.2.1.1.01.31.90.008.006 - Auxílio Saúde aos Servidores

R\$ 10.000,00;

6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Salário - Substituições

R\$ 5.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia móvel

R\$ 32.112,86

Total do Destino:

R\$ 63.112,86;

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004
Fone: (81) 3788-5600

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

DECISÃO COREN-PE nº 0327/2024

Art. 2º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 47.404.199,80** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2024.